

Zimbra

Re: Edital 08.2021_Proposta ENGEPLUS_ 8 colocada

De : julimar filho

qui, 02 de dez de 2021 09:58

Assunto : Re: Edital 08.2021_Proposta ENGEPLUS_ 8 colocada**Para :**

Bom Dia

Verificamos que a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, apresentou o valor de **R\$ 1.999.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais)**, com um desconto de **33,28%** do valor do estimado na licitação Forma Eletrônica nº 08/2021 que foi de **R\$ 2.995.950,38 (Dois Milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)**.

Verificamos que no preenchimento da planilha de formação de preços na composição de custos unitário apresentada pela empresa:

1 – Nas composições de custos unitários dos engenheiro de planejamento e engenheiro de fiscalização da proposta da empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, foi adotado percentual dos encargos sociais diferente do apresentado na planilha de detalhamento dos encargos sociais da proposta, adotado nas composições de custos unitários **"20,00%"** diferente do apresentado na planilha de detalhamento dos encargos **"58,08%"** da proposta;

2 – **1** – Nas composições de custos unitários do Auxiliar Administrativo da proposta da empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, foi adotado percentual dos encargos sociais diferente do apresentado na planilha de detalhamento dos encargos sociais da proposta, adotado nas composições de custos unitários **"126,83%"** diferente do apresentado na planilha de detalhamento dos encargos **"58,08%"** da proposta;

Assim conforme o edital da Forma Eletrônica nº 08/2021 no item "9.17.9. *É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias*" e no item "9.17.9.1. *É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, conforme art. 57 do Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da Codevasf*", solicitamos que a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10 corrija a proposta conforme o percentual apresentado na planilha de detalhamento dos encargos da proposta apresentada.

--

Gerente Regional de Empreendimentos de Irrigação
Dec. 134/2021
CODEVASF - 8ª SR

De:**Para:**

Enviadas: Quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 14:23:27

Assunto: Edital 08.2021_Proposta ENGEPLUS_ 8 colocada

Prezado

Solicitamos analise e parecer da proposta da 8ª colocada do edital 08.2021.

Secretaria Regional de Licitação

CODEVASF/8ªSR

98-3198-1341
